



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)**

**EMENTA:** Implantação de forma facultativa, nas unidades escolares, a disciplina que trata das questões de preconceito e racismo para além dos temas transversais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de implantar de forma facultativa, nas unidades escolares, a disciplina que trata das questões de preconceito e racismo para além dos temas transversais

## JUSTIFICATIVA

O autor viu no programa do “Fantástico” uma matéria onde um aluno colocou essas questões de preconceito e racismo dentro de uma escola em São Paulo, levantando questões que infelizmente estão sendo banalizadas em algumas unidades escolares. Como aluno de rede pública que sempre foi também passou por situações como esta, mas não era trabalhado da mesma forma que é hoje. Atualmente é professor e percebe o quanto as crianças estão vulneráveis e frágeis em relação a isso, é importante o cuidado com a saúde mental dessas crianças. O autor pediu, enquanto educador, que implantem essa disciplina e relatou que planejará um projeto de lei em relação a isso.

Porto Real, 29 de novembro de 2022

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

